

## Contratos



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

**SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS E A EMPRESA ARAÚJO E ARAUJO DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA – ME.**

**CONTRATO Nº:** 120/2020

**CONTRATANTE:** O **MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL**, inscrito no CNPJ Nº 12.356.879/0001-98, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JÚLIO CEZAR DA SILVA**, inscrito no CPF nº 758.890.724-04 e Cédula de Identidade nº 200.200.134.433.6 SSP/AL.

**CONTRATADA:** **ARAÚJO E ARAUJO DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.268.383/0001-68, estabelecida na Rua Doutor Júlio Cezar Mendonça Uchoa, n.º 22, Letra B, Tabuleiro dos Martins, Maceió/AL, CEP: 57.081-395 e com o seguinte endereço eletrônico [araujosuprimentoshospitalares@hotmail.com](mailto:araujosuprimentoshospitalares@hotmail.com).

**INTERVENIENTE:** **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ 11.185.701/0001-69, situada à Av. Conselheiro Sebastião Lima, s/n, Paraíso, neste Município, neste ato representado pelo Secretário Sr. **DIORGENES COSTA DA SILVA**, portador de CPF n.º 029.186.064-80 e cédula de identidade nº 1506988 SSP/AL.

**OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de material para o funcionamento do Setor Raio X para Unidade de Pronto Atendimento - UPA.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas pertinentes a matéria.

**PROGRAMA DE TRABALHO**

10.122.0010.2211 – Enfrentamento da Emergência COVID - 19

**ELEMENTO DE DESPESA**

3.3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** A contratação tem prazo de vigência de 120 (cento e vinte dias), contados da data de assinatura deste instrumento, tendo eficácia com a publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Município no sítio <http://www.palmeiradosindios.al.gov.br/>.

**DATA DA ASSINATURA:** 18 de novembro de 2020.